

PORTARIA Nº. 405/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 2433/2016, datado de 20/05/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, a parti de 19 de maio de 2016, a servidora, **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.224.857-9 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS** nomeada através da Portaria nº. 096/2009, de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1008 Página: 68/69 Ano: V

Data: 25/05/2016

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 773D54B5


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal